



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 66/84.

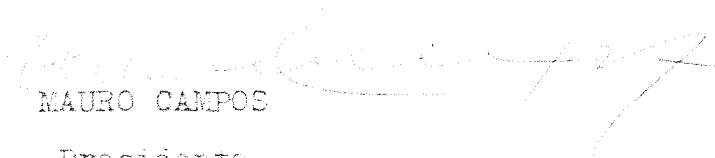
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do corrente mes,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. IRANI PEREIRA DU TRA das funções de Preparador Eleitoral do Distrito de Maurilândia, com sede na 66ª Zona de Santa Helena de Goiás, e nomear para as mesmas funções, o Sr. ENIO FLAUZINO DA SILVA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MES DE NOVENBRO DE 1.984.


MAURO CAMPOS

Presidente